



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 52, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

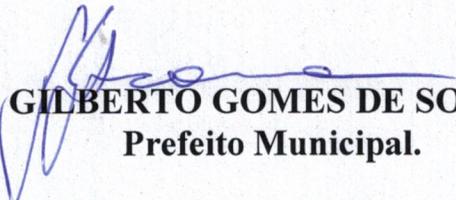
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da **LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 03 DE OUTURO DE 2014 – SEXTA – FEIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 29 de Setembro de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 30/09/2014

Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE